Portaria n°403/2013 De 04/12/2013

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ANA PAULA ZMIJVSKI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **ANA PAULA ZMIJVSKI** - Cód: 209, por um período de 20 dias, de 06 de janeiro de 2013 a 25 de janeiro de 2013, os restantes 10 dias serão postergados para uma data futura a ser marcada em acordo com o departamento de Recursos Humanos.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a

§ ÚNICO – Na forma do art. 102 § 4º do Estatuto dos Servidores Públicos, considerando o interesse e bem do serviço público, mediante requerimento do servidor, fica convertido um terço das férias em abono pecuniário, no período de 06/01/2014 a 15/01/2014.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende 22/09/2011

a 21/09/2012.

mais da remuneração.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5°- A presente portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Gabinete do Prefeito em 04 de dezembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> SILVANO CIRO PIASESKI Servidor Designado